

CONCEITOS PARA PENSAR A CRISE DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA BRASILEIRA*

CONCEPTS FOR THINKING ABOUT THE CRISIS OF BRAZILIAN REPRESENTATIVE DEMOCRACY

Newton Bignotto**

RESUMO

Nosso ponto de partida é o fato de que a arena política mundial foi tomada nos últimos anos por uma série de movimentos de extrema-direita, que transformaram radicalmente a política mundial. No Brasil ocorreu o mesmo com a chegada de Bolsonaro ao poder. Ao longo desse artigo, vamos procurar indicar uma série de teorias, que podem ajudar a compreender os fenômenos recentes, que mergulharam algumas democracias representativas numa crise de grandes proporções. Nossa hipótese é que nenhuma das matrizes teóricas apresentadas aqui consegue dar conta sozinha da realidade atual. Acreditamos, no entanto, que o recurso a elas é essencial para a criação dos conceitos adequados para entender as ameaças que pairam sobre a jovem democracia brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: democracia representativa; totalitarismo; fascismo; populismo; biopolítica.

ABSTRACT

Our starting point is the fact that the world political arena has been taken over in recent years by a series of extreme right-wing movements, which have radically transformed world politics. In Brazil, the same thing happened with the arrival of Bolsonaro to power. Throughout this article, we will try to indicate a series of theories that can help to understand the recent phenomena that plunged some representative democracies into a crisis of great proportions. Our hypothesis is that none of the presented theoretical matrices alone can account for the current reality. We believe, however, that the use of them is essential for the creation of adequate concepts to understand the threats that hang over the young Brazilian democracy.

KEYWORDS: representative democracy; totalitarianism; fascismo; populismo; biopolitics.

Nos últimos anos o sentimento de que algo vai mal com a democracia representativa tem marcado não apenas os debates acadêmicos, mas também a arena pública. Diante do avanço de governos eleitos democraticamente, que atacam abertamente as instituições democráticas, o sinal de alarme soou em várias partes do mundo, inclusive em países que até pouco tempo considerávamos como um bastião do Estado de direito e do respeito às instituições que

* Artigo recebido em 28/10/2022, aprovado para publicação em 12/12/2022.

** Mestrado em Filosofia pela UFMG. Doutor em filosofia pela École des hautes études en sciences sociales. Professor da UFMG. Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. E-mail: bignotto@ufmg.br.

garantem a liberdade e a igualdade dos cidadãos. No Brasil, a chegada ao poder de Jair Bolsonaro desencadeou uma tempestade política e intelectual. A novidade do que estava ocorrendo serviu de estímulo para que intelectuais de várias tendências teóricas e políticas se lançassem na busca de ferramentas conceituais eficazes para enfrentar o novo desafio posto por uma situação que parece inédita na história republicana recente do país.

O intenso debate em torno das novas formas de governo alinhadas com o ideário de extrema direita, que surgiram em países como a Polônia e a Hungria, pôs para circular um vocabulário político e conceitual, muitas vezes retirado de teorias bem estabelecidas da contemporaneidade. Conceitos como os de totalitarismo, fascismo, populismo se juntaram a vocábulos como biopolítica, necropolítica, e passaram a servir como referenciais teóricos para os que buscavam, e ainda buscam, compreender o que estava acontecendo com as democracias representativas, que há pouco tempo ainda eram consideradas o referencial inultrapassável dos regimes livres. Nossa hipótese é que nenhuma das matrizes teóricas, que foram mobilizadas até aqui, dá conta sozinha de explicar uma crise que parece sem precedentes depois do final da Segunda Guerra Mundial. A singularidade das experiências atuais nos obriga, no entanto, a recorrer ao passado, sabendo que é necessário inovar conceitualmente para enfrentar os desafios do tempo presente. As ações recentes de destruição da democracia são diferentes do que se verificou em outros momentos históricos, quando ela foi posta em questão, como foi o caso em regimes, que hoje associamos ao fascismo, como foi a longa permanência no poder do general Franco na Espanha (1939-1975). Nesse quadro desafiador, vale a pena voltar a visitar alguns marcos teóricos que, mesmo sem poder esclarecer inteiramente o sentido do que estamos vivendo, servem de apoio para uma empreitada de reflexão sobre teorias passíveis de serem examinadas racionalmente e que não se confundem com ideologias, que poluem a vida pública contemporânea.¹

*

De todos os conceitos que circulam na arena política e intelectual, mas também na imprensa, nos debates públicos e na internet, o de **totalitarismo** é o mais radical e, ao mesmo tempo, o mais difícil de ser utilizado no contexto brasileiro (BIGNOTTO, 2020). Antes de explorar alguns conceitos e categorias ligadas ao tema, é importante recordar que as matrizes conceituais que apresentaremos em seguida, têm todas o denominador comum de se referir às sociedades de massa. Sociedades despóticas ou tirânicas do passado recorriam à violência,

¹ Recentemente abordamos alguns desses temas em nosso livro (BIGNOTTO; STARLING; LAGO, 2022).

solapavam o terreno legal, e impunham o medo como motor de seu funcionamento, mas não estavam ancoradas numa sociedade de massas, com suas formas específicas, sua falta de referências comuns e a solidão de seus cidadãos (MOSSE, 1975). Na história política brasileira contemporânea esse é um dado importante de ser levado em conta para analisar os riscos da atual crise da democracia, pois o aparecimento das grandes cidades em nosso país, com seu cortejo de males e virtudes, não tem nem cem anos. A transição de uma sociedade arcaica e rural, bem adaptada às formas tradicionais do domínio colonial, se deu quando o século XX já ia avançado. Para compreender o que se passa no Brasil, é essencial introduzir essa variável nos estudos sobre o tempo presente.

O termo totalitário, e até mesmo totalitarismo, começou a ser empregado na década de 20 do século XX. Inicialmente foram os opositores ao regime mussoliniano na Itália que se serviram dele. O vocábulo, no entanto, acabou sendo incorporado na linguagem dos defensores de Mussolini, como foi o caso do filósofo Giovanni Gentile. No artigo que redigiu junto com o *Duce* em 1932 para a *Enciclopédia Italiana*, ele afirma que “o fascismo é totalitário e o Estado fascista, síntese e unidade de todo valor, interpreta, desenvolve e dá força à vida do povo em sua integralidade” (GENTILE; MUSSOLINI, 1932, p. 850). Essa foi apenas uma das formulações sobre o Estado total que apareceram em textos escritos nas décadas de 30 e 40 do século passado. Escritores liberais, católicos, conservadores, socialistas e comunistas, cada um à sua maneira, se serviram do termo para propósitos por vezes bastante diversos, mas que convergiam no reconhecimento de que algo de novo e radical estava acontecendo na cena internacional.²

Foi, no entanto, depois do final da Segunda Guerra Mundial em 1945 que o tema passou a ser explorado em maior profundidade por autores que se tornaram referência obrigatória para os estudos do fenômeno totalitário. Isso foi possível porque três regimes paradigmáticos -o nazismo, o estalinismo soviético e o fascismo italiano-, chegaram ao fim, possibilitando o exame de seu percurso em sua integralidade. Dentre os estudos mais influentes destacam-se as análises de Hannah Arendt (ARENDR, 1998). Para ela, o nazismo e o comunismo soviético partilhavam características que os tornavam uma referência obrigatória para os que queriam compreender a tragédia do século XX. Não se tratava, no entanto, de igualar os diversos regimes totalitários. É claro que a especificidade histórica de cada país influenciou nos desenvolvimentos de cada um dos regimes totalitários. No caso brasileiro, especificamente, não

² Para uma visão de conjunto da bibliografia do período conferir TRAVERSO, 2001.

podemos dizer que o país tenha vivido sob um regime totalitário de qualquer espécie. Mas a irrupção das experiências antidemocráticas na arena pública liga a luz de alarme. Para a pensadora judia,, os regimes totalitários são as formas mais radicais de destruição da liberdade (ARENDT, 1990, p. 67). Negando a legalidade das democracias baseadas na soberania popular, os regimes extremos criam uma nova referência legal baseada em fundamentos que acreditam ser absolutos como era a ideia de raça para o nazismo e a História para o comunismo soviético (ARENDT, 1990, p. 100). Esse apelo a formas fictícias de absoluto não busca encontrar parâmetros fixos para regular a vida política. Ao contrário, regimes totalitários, aí incluindo o fascismo italiano, se veem como um *movimento*, que não pode cessar suas ações e se estabilizar sob pena de perder o que acreditam ser sua natureza radical e transformadora da realidade. Essa ideia da política como movimento eterno, no entanto, faz parte não somente dos regimes totalitários estabelecidos, mas também de organizações políticas inspiradas por ideias de extrema direita em vários países do mundo. No Brasil, a ideia de que o bolsonarismo precisa se manter como um movimento em constante mutação faz parte do ideário de seus defensores. Se isso não faz do atual governo um regime totalitário aponta para os riscos que faz correr à liberdade em todas suas formas num país com frágil experiência democrática.

Para se sustentar, o regime totalitário tem de recorrer ao terror, única forma de garantir a pulverização das vontades e impor o domínio total da população. O emprego contínuo da violência e ameaças contra a população civil acabam por suprimir toda possibilidade de protestos e de reivindicações por direitos. O tecido social se esgarça e os indivíduos se fecham cada vez mais em seus pequenos espaços para sobreviver. Era comum no período staliniano na antiga URSS que as pessoas evitassem conversar mesmo dentro de casa, pois temiam a delação de vizinhos e de amigos, que poderia levar-lhes ao inferno dos campos de concentração.³ Hannah Arendt chama de isolamento a incapacidade de agir na cena política, que é típica de governos despóticos e tirânicos. O que chamamos hoje de apatia de uma parte da população brasileira diante dos efeitos da condução nefasta do governo no combate à pandemia, alerta para o fato de que algo vai mal num país no qual os cidadãos se afastam da arena pública mesmo quando suas vidas estão sendo ameaçadas. Os regimes totalitários radicalizam a repressão aumentando o isolamento típico das tiranias. Dessa forma atingem a vida privada, provocando

³ O historiador Orlando Figes fez uma descrição pungente da vida privada nos anos 30 da antiga União Soviética e de como o terror se tornou uma ferramenta de sustentação do poder (FIGES, 2010).

o que a pensadora chama de solidão que, segundo ela, passa a afetar o conjunto da existência humana (HARENDT, 1998, p. 526-528).

O terror implica o domínio massivo da ideologia na arena pública (HARENDT, 1998, p. 518). Arendt define ideologia como “a lógica de uma ideia”. Para ela, “as ideologias são esses sistemas de explicação da vida e do mundo que se orgulham de estar à altura de explicar todos os acontecimentos, passados ou futuros, sem se referir à experiência real (ARENDT, 1990, p. 118). Para termos uma ideia clara do que ela diz, basta pensar nos atuais movimentos negacionistas com relação aos efeitos da pandemia, ou sobre a eficácia das vacinas, para se ter uma ideia do que ocorre quando a realidade é encoberta pela fumaça de ideias que não admitem ser contestadas e que levam as pessoas a agir de determinada maneira no mundo. Os perigos das ideologias residem no fato de que elas ocupam o lugar dos saberes e levam multidões a agir, como no Brasil, contra toda evidência científica ou do simples bom senso.

As teorias de Arendt sobre os regimes totalitários continuam a influenciar estudiosos do mundo inteiro, mas é claro que ao longo do tempo sofreram críticas que ajudaram a aumentar o conhecimento sobre o tema. Uma das críticas mais frequentes feita por sociólogos e cientistas políticos é a de que Arendt elaborou uma teoria muito abrangente dos fenômenos totalitários, que nem sempre contempla a especificidade dos regimes históricos em sua particularidade. Essas críticas surgiram logo depois que o livro matriz da pensadora judia foi publicado. Autores como Carl Friedrich (FRIEDRICH; BRZEZINSKI, 1956), nos Estados Unidos, ou Raymond Aron (1965), na França, preferiram se ater a uma teoria descritiva e normativa dos regimes extremos, para evitar o que chamaram de abordagem fenomenológica do fenômeno totalitário. Para eles, essa abordagem passa por cima das diferenças entre, por exemplo, os governos de Hitler e Stalin, em que pese o fato de que ambos se mostraram incapazes de racionalizar suas ações em função do bem-estar de suas populações. No esforço de reduzir o escopo das análises a um conjunto de variáveis, que pudesse ser aplicado em todas as situações históricas, autores com Aron listaram algumas características que estão muito próximas da de outros cientistas políticos. Para ele, alguns traços são fundamentais, mas é preciso evitar que sejam confundidos com uma “essência do totalitarismo”, que poderia ser detectada para além dos regimes políticos históricos (ARON, 1965, p. 54). Por isso, o pensador prefere alinhar cinco elementos que ajudam a detectar a presença do regime totalitário na história. São eles: a existência de um partido que monopoliza a atividade política; esse órgão se serve de uma ideologia à qual confere uma autoridade absoluta; a detenção pelo Estado de todos os meios de persuasão e emprego da violência na arena pública; o controle das atividades econômicas, que são submetidas aos

ditames da ideologia dominante; a instalação de um regime de terror para lidar com as diferenças próprias da sociedade civil ARON, 1965, p. 284-285).

Essa maneira de abordar o fenômeno totalitário tem uma utilidade inegável. Ela permite, por exemplo, ver com clareza que o regime do governo Bolsonaro não pode ser tachado de totalitário, pois faltam-lhe algumas características como a total submissão da economia à ideologia do grupo que se reúne em torno do presidente. Ao mesmo tempo, o caráter descritivo limita a percepção dos elementos totalitários presentes nas ações governamentais, que não podem ser caracterizadas no estágio atual como respondendo aos cinco critérios citados acima. A obra de Claude Lefort (1924-2010) ajuda a alargar o campo de análise agregando elementos ausentes na maior parte dos estudos citados. O pensador francês debruçou-se desde muito cedo sobre a natureza do poder soviético. Atento ao seu modo de funcionamento, escapou ainda muito jovem da ilusão de que o poder comunista nada tinha a ver com os regimes totalitários do Ocidente. Ao longo de sua vida empregou uma grande energia para desvendar os elementos centrais do que chama de “matriz política”, que define o fato mais importante da política de nosso tempo: a ruptura com todas as teorias dos regimes do passado, que não comportam um lugar para um regime como o nazismo (LEFORT, 1986, p. 102). Lefort compartilha com Arendt muitos tópicos de sua análise, por exemplo, quando estuda o papel do terror nas sociedades totalitárias (LEFORT, 1986, p. 90-105). Mas também inova ao buscar elucidar as articulações existentes entre o poder central e a sociedade que, segundo ele, não aparece quando atentamos apenas para aspectos econômicos ou técnicos dos regimes.

Uma das contribuições mais originais do pensador francês é sua afirmação de que “o totalitarismo supõe a concepção de uma sociedade que se basta a si mesma e, já que a sociedade se significa no poder, a de um poder que se basta a si mesmo” (LEFORT, 1983, p. 83). Ao negar a divisão e o conflito, insistindo na existência de um “povo-uno”, os regimes totalitários negam a diferença, qualquer que ela seja, e absorvem a sociedade no Estado. O resultado, segundo Lefort, é que: “a campanha contra os inimigos do povo vê-se posta sob o signo da profilaxia social: a integridade do corpo dependendo da eliminação de seus parasitas” (LEFORT, 1986, p. 84). Nessa espiral de eliminação da alteridade, o Estado se funde com a sociedade e coloca tudo sob a égide de uma organização política, que pode ser um partido acoplado a uma ideologia, que comanda, ou pretende comandar, toda a vida de um país. A vertigem da unificação termina por converter em inimigo toda e qualquer parte do corpo social que se opõe aos desígnios do poder. Lefort mostra que o nascimento dos regimes totalitários não se dá no exterior das sociedades democráticas mas sim em suas brechas. Ao fazer referência

ao povo, tido como soberano nas democracias, os regimes totais mudam o sentido dessa afirmação que serve como fundamento da liberdade nas repúblicas democráticas, para conduzir todo corpo político à planície do poder total. Essas lições ensinam que combates como os do governo Bolsonaro em favor da unidade da nação contra todos os que supostamente a solapam são uma etapa essencial da luta travada por seus partidários para a eliminação dos que impedem a unificação imaginária do corpo político. Operando “fora da realidade”, como por exemplo no caso da indicação de medicamentos ineficazes para o combate ao coronavírus, Bolsonaro e seus seguidores travam uma batalha pelo controle do imaginário da sociedade e pelo controle dos símbolos, que representam a nação. Se não há como dizer qual será o futuro do empreendimento bolsonarista, Lefort mostra que ele partilha com outros regimes do passado e do presente algumas trilhas, que podem conduzir à destruição total da democracia.

*

Ao lado das referências ao totalitarismo o apelo ao **fascismo** e sua história tem sido muito frequente no momento atual. Isso se justifica diante de alguns atos do presidente brasileiro e de outros governantes que em países como a Hungria e a Polônia fazem reviver antigos fantasmas. O recurso aos estudos sobre o fascismo está, no entanto, longe de ser simples. Diferentemente do totalitarismo, que é um conceito que aparece nos debates acadêmicos, nos jornais e em fóruns de debate na internet, fascismo é uma palavra da linguagem comum da política. Quase sempre é empregada como crítica ao comportamento autoritário de um agente político ou até mesmo como xingamento a grupos que agem contra os princípios republicanos e democráticos. Em manifestações de rua é frequente que o fascismo seja atribuído aos grupos de extrema direita. Essa circulação ampla da palavra na linguagem cotidiana não significa que o conceito seja melhor compreendido pelos que recorrem a ele. Na verdade, a tentativa de desvendar a natureza do fascismo foi tão cheia de disputas quanto as que dividiram os estudiosos do totalitarismo.

Desde seu surgimento no começo do século XX, o fascismo despertou a atenção de pensadores de todo o espectro político. Entre os comunistas, no período entre as duas guerras, foi comum associá-lo ao capitalismo e à burguesia decadente, que se serviria das armas de repressão típicas do regime fascista para frear a marcha da revolução proletária, que parecia destinada a mudar a face do mundo (MILZA, 1985). Na década de 50, logo depois do final da Segunda Guerra mundial, as interpretações do fenômeno, que desde o começo da década de 20 já haviam criado um quadro bastante rico, ganharam um impulso ainda maior como a derrota de Hitler e Mussolini (MILZA, 1985, p. 105-139). As várias correntes de pensamento como o

marxismo, o liberalismo católico de Jacques Maritain (1882-1973) , ou o idealismo de Benedetto Croce (1886-1952) se digladiavam para oferecer uma visão completa do que havia acontecido na primeira metade do século. Croce, em particular, fazia parte dos que acreditavam que o fascismo tinha sido um acontecimento especial, fora da marcha racional da história, um acidente. Por isso, pensava que não era necessário forjar um conceito amplo de fascismo, ou mesmo aproximá-lo de outros regimes extremos do período. O que havia ocorrido não estava destinado a se repetir. Com o passar do tempo, os acontecimentos trágicos da primeira metade do século foram aos poucos sendo mais conhecidos e os problemas teóricos se avolumaram. Um primeiro aspecto importante foi o fato de que o fascismo italiano, que de fato tinha diferenças iniciais com o nazismo, ao longo de seu desenvolvimento acabou adotando vários traços de seu regime irmão. Um deles foi a incorporação do antissemitismo como política de Estado, que só se tornou lei em 1938. O Fascismo italiano, depois de ter servido de inspiração para Hitler e seus seguidores na década anterior, foi aos poucos se modificando e se aproximando de seu vizinho extremado (GENTILE, 2004). Com isso, passou a poder ser considerado um regime totalitário como o nazismo e o comunismo soviético.

A discussão sobre a natureza dos diversos regimes e a possibilidade de empregar um só conceito para designá-los continua até hoje. Alguns autores chegaram a abarcar o nazismo em seus estudos sobre o fascismo por acreditar que dessa maneira alcançam uma formulação conceitual mais abrangente (MOSSE, 1999). Sem pretender encontrar um ponto de equilíbrio no interior das disputas conceituais, é possível afirmar que há zonas de confluência entre o conceito de totalitarismo e suas expressões históricas mais conhecidas -o nazismo, o fascismo italiano e o comunismo staliniano-, e aspectos divergentes, que justificam o uso dos dois conceitos. O fascismo italiano, por exemplo, recorreu ao terror para garantir seu poder desde o momento em que se sentiu ameaçado, suprimiu as liberdades individuais, os partidos e a livre associação dos componentes da sociedade civil. Nisso não há razão para diferenciá-lo do nazismo, por exemplo. Ao mesmo tempo, as leis trabalhistas que promulgou, a organização da educação segundo os planos do filósofo Giovanni Gentile, e mesmo o respeito à monarquia italiana como instituição, o tornaram diferente do regime alemão e bem distante da União Soviética do período de Stalin.

Da mesma maneira que os três regimes referidos possuem pontos em comum e elementos de diferenciação, os conceitos de fascismo e de totalitarismo possuem definições e categorias em comum ao mesmo tempo em que se diferenciam. No caso do fascismo existe ainda o fato de que o regime italiano exerceu forte influência em uma série de países inclusive

na América Latina. Por isso, é mais sensato falar em fascismos, pois certamente o conceito ilumina aspectos da vida política de países como o Brasil dos anos trinta, que estão distantes do que ocorria na Alemanha na mesma época. Não é incomum, por isso, que até hoje o conceito apareça associado a Getúlio Vargas e Peron na Argentina, mesmo se nenhum dos dois governantes tenha aderido a um programa que se encaixasse no esquadro perfeito do poder de Mussolini na Itália do período (MILZA, 1985, p. 361-369).

A amplitude dos estudos sobre o fascismo faz com que seja muito difícil encontrar uma definição do fenômeno que abarque todas as outras. É possível, no entanto, escolher uma dentre as muitas disponíveis, que oriente o estudo sobre a realidade atual sem ter a ilusão de que conterá todos os elementos presentes em governos que se expressam e agem segundo uma lógica que os aproxima dos regimes fascistas do século passado. Nesse sentido, a definição de Paxton é bastante lúcida e merece ser citada mais longamente. Segundo ele:

Podemos definir o fascismo como uma forma de comportamento político marcada pela preocupação obsessiva com o declínio da sociedade, por sua humilhação e sua vitimização, pelos cultos compensatórios da unidade, da energia e da pureza. Seus militantes, nacionalistas convictos enquadrados por um partido de massas, colaboram de maneira frequentemente cheia de atritos com as elites tradicionais. O partido abandona as liberdades democráticas e persegue o duplo objetivo de limpeza interna e expansão externa por meio de uma política da violência redentora e na ausência de freios éticos ou legais. (PAXTON, 2004, p. 373).

Essa definição incorpora muitos dos aspectos centrais dos regimes fascistas do passado, sem esgotá-los. Ela fornece um apoio para pensarmos o que o aproxima e o que o afasta de experiências do passado. Para além dela, no entanto, será preciso aprofundar o exame de cada um dos traços constituidores da experiência vivida atualmente no Brasil e em outros países de surgimento de regimes que flertam abertamente com a destruição da democracia e possuem um caráter específico e, por vezes, original.

Nesse contexto, é natural que tenha surgido a preocupação em definir o que se passou a chamar de **neofascismo** ou de **pós-fascismo**. Na tentativa de clarificar o problema, o estudioso dos fenômenos totalitários Enzo Traverso propõe chamar de neofascismo o vestígio da ideologia fascista clássica, que continua em certos países como a Hungria a servir de referencial para orientar a ação de certos grupos na cena pública (TRAVERSO, 2017, p. 13). Nesse caso os “fascistas” atuais acreditam que são continuadores do passado e reivindicam para si ideias, símbolos e formas de ação que existiram, por exemplo, na Itália fascista. Ao lado dessa maneira de atuar na cena pública, existem movimentos que podem ser melhor descritos como pós-

fascistas. Eles não pretendem ser produtos da continuidade perfeita com o passado do fascismo em suas formas históricas. Mas nem por isso as rejeitam. Para Traverso “o que caracteriza o pós-fascismo é um regime de historicidade particular -o começo do século XXI- que explica seu conteúdo ideológico flutuante, instável, frequentemente contraditório, no qual se misturam filosofias políticas antinômicas” (TRAVERSO, 2017, p. 13-14). Em alguns países, e esse é o caso do Brasil, encontramos traços dos dois tipos de movimentos políticos nos grupamentos de extrema direita. Eles aparecem misturados em líderes como Bolsonaro, pelo simples fato de que aderem a ideias e comportamentos do passado fascista, que nem sempre conhecem. Essa suposta inconsciência, no entanto, não deixa de produzir efeitos na política e de determinar o sentido de suas ações. Nesse sentido, podemos nos servir tanto do conhecimento sobre o fascismo do século XX, quanto dos referenciais teóricos do que é chamado de pós-fascismo, sem com isso negar a especificidade do movimento bolsonarista, ou do trumpismo, no contexto da política internacional e local.

*

Outro tema comum nas análises sobre governos como os de Bolsonaro, ou de governantes como Trump nos Estados Unidos, é o do **populismo**. Ele foi evocado por estudiosos e jornalistas como um fenômeno capaz de dar conta do que está ocorrendo em várias partes do planeta. Ainda mais polissêmico do que os conceitos de totalitarismo e fascismo, é preciso muita cautela para se servir dele. O termo começou a ser usado ainda no século dezenove e desde então não deixou de agregar novos significados. Ele era usado na Rússia entre 1870 e 1880 por um grupo de intelectuais, que desejavam “descer em direção ao povo” para frear o desenvolvimento das forças produtivas, que copiavam a seus olhos os países europeus e que não podiam dar certo no contexto russo. Uma década mais tarde foi a vez de pequenos agricultores americanos se servir do termo para manifestar sua repulsa à corrupção das classes políticas. O movimento teve um caráter verdadeiramente popular, mas não conseguiu se nacionalizar e influir nos rumos da política americana de seu tempo (ROSANVALLON, 2020, p. 21). O termo também serviu para caracterizar, a posteriori, o governo de Napoleão III a partir de 1851. Nesse caso, o fator mais importante para caracterizá-lo como populista foi o fato do Imperador ter procurado governar a partir de uma ligação direta com o povo, cuja ferramenta principal era o recurso ao plebiscito. No caso dos países latino-americanos o termo foi usado para descrever atores políticos como Jorge Eliécer Gaitán na Colômbia, Juan Domingos Peron na Argentina e Getúlio Vargas no Brasil. No caso brasileiro, Vargas, como muitos dirigentes populistas, procurou se identificar com o povo, que ele julgava compreender em suas

aspirações, mas também julgou possível buscar um pacto com as elites, que garantiria a estabilidade de seu projeto de construir um país aberto para a modernidade. Numa segunda fase do poder, Vargas foi obrigado a deixar de lado as elites, para se ancorar nas organizações sociais e em seu partido, o PTB (partido trabalhista brasileiro) no intuito de conservar um poder que foi chamado com propriedade de populista por muitos estudiosos do período.

Apesar de sua amplitude semântica, o conceito ajuda na compreensão de um conjunto de mutações políticas em curso nas sociedades atuais, cuja complexidade resiste à uma visão simplificada da realidade (ROSANVALLON, 2020, p. 13). Por isso, vale a pena continuar a usar o vocábulo. Autores como Wendy Brown, Nancy Fraser, Ernesto Laclau et Chantal Mouffe⁴ podem ser lidos com proveito, à condição de não superestimarmos a capacidade explicativa de suas análises. Em particular, deve-se tomar com cautela a ideia de que populismo é um conceito que abarca um conjunto de manifestações da esquerda até a direita mais radical do espectro político. Essa abordagem pode acabar por se transformar numa ferramenta conceitual que, à força de querer tudo abarcar, termina perdendo a força explicativa.

Como não é possível resumir numa só formulação o conceito de populismo, renunciamos a essa tarefa para apontar alguns pontos que, assim como feito anteriormente, podem servir como uma estrutura de base das análises sobre o governo Bolsonaro e o bolsonarismo. Inicialmente cabe destacar alguns elementos que, segundo Pierre Rosanvallon, ajudam a realizar a “anatomia do populismo”. Para o pensador francês, é necessário destacar cinco “elementos constitutivos da cultura política populista” (ROSANVALLON, 2020, p. 16). O primeiro é a existência de uma concepção do que seja o povo. Em geral o povo é visto como uma unidade no interior do corpo político, que deve ser diferenciada das elites, permitindo o nascimento da tópica “nós e eles”. Essa afirmação não contém, no entanto, todos os elementos do problema, pois, para os defensores e estudiosos do populismo, um dos maiores desafios é dizer o que é o povo. Alguns autores preferem definir o povo a partir de seu pertencimento a uma classe social. Para eles, o povo se confunde com a classe operária e porta em si os destinos da humanidade. Para outros, como o próprio Rosanvallon, é necessário separar o povo enquanto corpo cívico do povo tomado como corpo do social. Essa separação garante a efetividade, segundo o pensador francês, da noção de povo em uma época de individualismo reforçado.

⁴ Um livro paradigmático da abordagem recente do fenômeno populista é *Pour un populisme de gauche*, de Chantal Mouffe (2018).

Um segundo elemento central do populismo em sua forma mais geral é a consideração de que a democracia não pode ser apenas uma forma institucional. Ela deve se abrir para outras formas de expressão da preferência popular. Um exemplo é o referendo, mas qualquer mecanismo que a aproxime do que se convencionou chamar de democracia direta, ou seja, aquela na qual a relação do governante com o povo se dá da maneira mais próxima possível.

Na esteira das críticas à democracia parlamentar, o populismo costuma atacar as formas tradicionais de representação apostando na capacidade dos membros de um corpo político de se auto representar. Outro elemento comum nas teorias populistas é o nacionalismo. Ele implica a defesa não somente do domínio da economia pelos habitantes de um país, mas também o direito de manter o núcleo da soberania intacto. Dessa maneira, a “vontade popular” deve primar sobre qualquer outra forma de decisão sobre os rumos da nação. Isso impacta, entre outras coisas, a concepção que se tem da segurança interna do corpo político, assim como a política externa do país.

Por fim, o populismo pretende ser uma maneira de compreender a dinâmica das sociedades de massa incorporando na cena pública os elementos passionais. Nasce daí o gosto de muitos dirigentes populistas pelas grandes festas e demonstrações públicas de poder e unidade.

*

Ao lado das três matrizes teóricas citadas, -o totalitarismo, o fascismo e o populismo- é natural que a crise brasileira trouxesse para o palco outros conceitos, capazes de iluminar aspectos dos ataques à democracia, que não foram considerados pelas teorias citadas acima. A eclosão da pandemia de coronavírus no final de 2019 e o descaso com o qual governo brasileiro a tratou ligou o sinal de alarme de muitos atores da cena pública. Muitos estudiosos recorreram à ideia de que um dos aspectos a ser pensado com urgência na atual conjuntura é a associação, apontada primeiramente por Michel Foucault (1926-1984), entre o projeto neoliberal de desregulamentação das atividades econômicas e estatais, em curso em vários países já há algum tempo, e o desenvolvimento do que se convencionou chamar de **biopolítica**. No final de um conjunto de seminários que apresentou no *Collège de France* entre 1978 e 1979, o pensador francês afirmou que compreendia a noção de biopolítica como “a maneira pela qual se procurou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas colocados pela prática governamental por fenômenos próprios a um conjunto de viventes que se constituem como uma população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raça...” (FOUCAULT, 2004, p. 323). O desenvolvimento da biopolítica, segundo ele, não pode ser dissociado da história do liberalismo e atingiu um novo

patamar com a entronização dos valores ligados ao que se convencionou chamar de neoliberalismo. Essa corrente de pensamento, ao mesmo tempo em que defende a diminuição da atuação do Estado em áreas como as da saúde e educação, concentra sua atenção inteiramente nas ações individuais ou de grupos visando interesses privados. Nessa lógica, uma crise como a que estamos vivendo no Brasil nas áreas da saúde e da higiene só poderia levar a uma catástrofe de grandes proporções ceifando a vida de milhares de pessoas (FOUCAULT, 2004, p. 328).

Inicialmente o conceito de biopolítica foi formulado pelo filósofo francês para compreender a maneira como o Estado moderno se serviu do domínio dos corpos para assegurar o controle das populações. A instituição do serviço prisional moderno serviu de modelo para um poder que exerce seu domínio considerando seres humanos como corpos biológicos, que podem ser controlados se forem domados e submetidos a uma lógica de vida e de morte (FOUCAULT, 1975). Essa abordagem foi radicalizada pelo pensador italiano Giorgio Agamben para quem o campo de concentração dos regimes totalitários é o exemplo mais radical do emprego da biopolítica na medida em que exclui os prisioneiros de qualquer conjunto legal que visa preservar a vida. Nesse sentido, os prisioneiros dos campos de concentração são corpos descartáveis. Suas vidas estão inteiramente sujeitas às determinações mortíferas dos regimes totalitários. Segundo o filósofo, “somente porque em nosso tempo a política tornou-se integralmente biopolítica, ela pôde constituir-se em uma proporção antes desconhecida como política totalitária” (AGAMBEN, 2002, p. 126).

Esse conceito teve grande aceitação entre cientistas políticos e filósofos brasileiros. Servindo-se desse paradigma teórico, André Duarte publicou um livro instigante sobre o assunto (DUARTE, 2020). O pensador assume como seu ponto de partida que

não se pode analisar tal crise sem discutir mais extensivamente dois fenômenos contemporâneos: a disseminação de discursos e atos de violência, ódio e preconceito contra populações historicamente vulneradas, em seu intrínseco caráter biopolítico; e a proposição de políticas econômicas neoliberais para a gestão da vida dessas mesmas populações. (DUARTE, 2020, p. 50).

Com essa observação, o autor fixa o norte de sua investigação e pretende dar conta tanto do desprezo demonstrado pelo atual governo pela vida das populações mais pobres durante a pandemia, (mas não apenas), e pelo apego radical da área econômica por ideias que têm se mostrado ineficazes tanto para aquecer a economia, quanto para enfrentar os novos desafios postos para países como o Brasil. Duarte acentua o fato de que Bolsonaro parece ter adotado o lema “*fazer viver ou devolver à morte*” realçado por Foucault em sua obra.

Com essas observações, ele procura esclarecer, por meio, sobretudo, do recurso ao conceito de biopolítica, qual é a natureza das ações violentas de repressão e aniquilamento de parcelas fragilizadas da população. Essa abordagem coloca a nu o fato de que Bolsonaro se apegava ao elogio da violência e evita se comprometer com qualquer política de preservação da vida. Isso fica nítido no comportamento negacionista adotado por seu governo como relação à pandemia de covid 19 ao longo dos últimos três anos. Naturalizando a morte como fenômeno incontornável, ele transformou o “deixar morrer” em lema de seu governo (DUARTE, 2020, p. 112).

Há ainda na equação proposta pelo autor um terceiro elemento que ele chama de **necropolítica**. O conceito vem de Mbembe, que afirma que: “o poder necropolítico opera por uma espécie de reversão entre a vida e a morte, como se a vida fosse apenas o meio da morte” (MBEMBE, 2016, p. 33 *Apud* DUARTE, p. 115). Esse é um conceito complexo, que procura assimilar o emprego da violência na cena pública às experiências coloniais, que implicavam no desrespeito à vida dos escravizados e de outras franjas da população frágeis como os indígenas, que eram vistas como descartáveis pelos poderes colonizadores. Apesar das dificuldades no emprego desse conceito a realidades históricas muito diferentes entre si, não há como negar que aponta para questões essenciais da vida política. Recorrendo a ele, Duarte fecha o círculo conceitual que usa para analisar o governo Bolsonaro: biopolítica, neoliberalismo, necropolítica (MBEMBE, 2016, p. 33 *Apud* DUARTE, p. 113). O autor não pretende que esses três elementos sejam inteiramente compatíveis entre eles. Ao contrário, segundo ele, “a aposta antipolítica de Bolsonaro parece ser a do tudo ou nada, sempre no limite do intolerável, sempre visando a descosturar o tecido e a operacionalidade das instituições democráticas, que ele submete continuamente a sessões de tortura” (p. 113). Isso acaba por gerar comportamentos econômicos antiprodutivos, que não são necessariamente compatíveis com as doutrinas neoliberais, que apregoam a livre competição entre todos, independente das condições iniciais de cada um dos competidores. Seja como for, afirma Duarte, “o descalabro governamental de Jair Bolsonaro diante da pandemia tem de ser referido ao marco da necropolítica como instância organizadora das estratégias biopolíticas imunitárias e do neoliberalismo desabrido que ele pretende instalar no país” (p. 117).

*

De posse das ferramentas conceituais apresentadas, é possível partir para a exploração desse continente ao mesmo tempo conhecido e misterioso, que tem marcado a presença de Bolsonaro, e de outros governantes antidemocráticos no poder, e a existência de um movimento de extrema-direita na cena pública internacional, que, no nosso caso, coloca em risco as

conquistas sociais e políticas da jovem democracia brasileira nascida com a adoção da Constituição de 1988. Nesse contexto, a palavra crise parece fraca para descrever o que estamos vivendo. O recurso ao conjunto de teorias ao qual nos dedicamos nesse artigo talvez sirva para impulsionar uma reflexão cuja urgência vem da crescente ameaça à vida que os regimes extremos costumam submeter as sociedades democráticas até que seu colapso seja total.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**. O poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2002.

ARENDT, Hannah. **La nature du totalitarisme**. Paris: Payot, 1990.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ARON, Raymond. **Démocratie et Totalitarisme**. Paris: Gallimard, 1965.

BIGNOTTO, Newton; STARLING, Heloísa; LAGO, Miguel. **Linguagem da destruição**. A democracia brasileira em crise. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BIGNOTTO, Newton. **O Brasil à procura da democracia**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

DUARTE, André. **A Pandemia e o Pandemônio**. Ensaio sobre a crise da democracia brasileira. Rio de Janeiro: Via Verita, 2020.

FIGES, Orlando. **Sussurros**. A vida privada na Rússia de Stalin. Rio de Janeiro: Editora Record, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Naissances de la Biopolitique**. Paris: Hautes Études/Gallimard/Seuil, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Surveiller et punir**. Naissance de la prison. Paris: Gallimard, 1975.

FRIEDRICH C. J.; BRZEZINSKI, Z. **Totalitarian Dictatorship and Autocracy**. New York: Harper & Row, 1956.

GENTILE, Emilio. **La voie italienne au totalitarisme**. Le parti et l'État sous le régime fasciste. Paris: Éditions du Rocher, 2004.

GENTILE, Giovanni; MUSSOLINI, Benito. "Fascismo". **Enciclopedia Italiana**. Treccani: Firenze, 1932, Vol XIV.

LEFORT, Claude. **A invenção democrática**. Os limites do totalitarismo. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LEFORT, Claude. **Un homme en trop**. Paris: Éditions du Seuil, 1986.

MBEMBE, Achille. **Politiques de l'inimitié**. Paris: Éditions de la Découverte, 2016.

MILZA, Pierre. **Les Fascismes**. Paris: Imprimerie nationale, 1985.

MOSSE, George L. **La Nazionalizzazione delle Masse**. Bologna: Il Mulino, 1975.

MOUFFE, Chantal. **Pour un populisme de gauche**. Paris: Albin Michel, 2018.

PAXTON, Robert O. **Le fascism en action**. Paris: Éditions du Seuil, 2004.

ROSANVALLON, Pierre. **Le siècle du Populisme**. Histoire, théorie, critique. Paris: Éditions du Seuil, 2020.

TRAVERSO, Enzo. **Le Totalitarisme**. Le XXe siècle en débat. Paris: Éditions du Seuil, 2001.

TRAVERSO, Enzo. **Les nouveaux visages du fascisme**. Paris: Textuel, 2017.